



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 700 DE 30 DE JUNHO DE 1.980 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 696 de 12 de Junho de 1.980 no artº 1º, e face aos pagamentos que serão efetuados,

## DECRETA

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cincoenta Mil Cruzeiros), destinados a reposição de númerários do Mercado Municipal, recebendo assim a classificação: -

### SECRETARIA DE FINANÇAS

03. Administração e Planejamento

08. Administração Financeira

033. Divida Interna

21.24. Reposição de Numerários-Mercado Municipal

3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0. DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0. SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2. OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Artº 2º - Para cobertura do crédito acima serão usados recursos oriundo de anulação parcial da dotação Orçamentária;

03. Administração e Planejamento

07. Administração

025. Edificações Públicas

10.43. Construção do Novo Prédio do "Paço Municipal"

4.1.1.0. OBRAS E INSTALAÇÕES

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de Junho de 1.980

Reg.

Liv 06

Fls 46 v e 47

Data 30-06-80

M.ª José

Ofl. do Gabinete

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal